

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0697/82 - Reautuado em 22.04.91

INTERESSADO: Marcelo Antônio Neto Breijão Ártico

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Saneamento Básico" e "Hidráulica Geral" - na FE de Barretos.

RELATOR: CONS. UBIRATAN D' AMBROSIO

PARECER CEE Nº 951/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica Marcelo Antônio Neto Breijão Ártico para lecionar, a partir de 01.03.91, as disciplinas "Saneamento Básico" e "Hidráulica Geral", vinculadas ao Departamento de Transporte e Hidráulica, no Curso de Engenharia, área Civil.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 597/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Marcelo Antônio Neto Breijão Ártico para lecionar as disciplinas "Saneamento Básico" e "Hidráulica Geral" na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 12 de junho de 1991.

a) CONS. UBIRATAN D'AMBROSIO

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota,
como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito
Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto
Moreira, Nicolau Tortamano e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 10.07.91

Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente